



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 014/2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os Parlamentares que compõe o Poder Legislativo Trindadense para participarem de uma Sessão Ordinária. A Sessão foi dirigida pela Vereadora Eliane Vigne Machado, Presidente do Poder Legislativo, que deu início aos trabalhos, invocando a proteção e Deus e, de imediato procedeu a verificação do quórum. Fizeram-se presentes na Sessão os seguintes Parlamentares: **ANSELMO ALVES DA SILVA; BRUNA MARA MACIEL DOS SANTOS; ELIANE VIGNE MACHADO; GILMOR PAULO DE CARLI; JOÃO ADENILSO DOS SANTOS; JOSUÉ ADILSON BASSO; LUCAS NATÃ GARIBOTTI; NELSON FLORES DA ROSA; VALDOMIRO JOSÉ BOSA**. Prosseguindo, a Senhora Presidente pediu ao Vereador Josué Adilson Basso, para que procedesse leitura de trecho bíblico. De imediato a Senhora Presidente colocou em apreciação e votação a Ata nº **013/2025**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento convidou o Primeiro Secretário, Vereador Lucas Natã Garibotti, para que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 050/2025**, autoriza o poder executivo municipal a efetuar o pagamento de despesas referentes a exercício de 2024 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 051/2025**, autoriza a realização de despesas de apoio ao atleta do município em competição e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 052/2025**, altera a lei municipal nº 3.460/2025, para fins de correção e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 054/2025**, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Conselho de Defesa e Segurança de Trindade do Sul – CONDEST e dá outras providências. **PROJETO LEGISLATIVO 006/2025**, Altera as atribuições dos anexos dos cargos efetivos do Legislativo Municipal, criados pela Lei Municipal 897/2006 e dá outras providências. Referido Projeto vem na Pauta de hoje em segunda votação. **MOÇÃO 04/2025**, moção de consideração e homenagens para figuras ilustres, que se dedicaram e se dedicam à cultura gaúcha no nosso município. **MOÇÃO 05/2025**, moção de apelo para a criação da 2ª Vara Judicial no Fórum da comarca de Nonoai. Após leitura da pauta, passou-se ao espaço destinado ao Grande Expediente, com manifestações dos Vereadores, onde usou da palavra a Vereadora Bruna Mara dos Santos, que cumprimentou a Presidente da Casa, demais Vereadores, servidores e assistentes e de imediato manifestou-se sobre as matérias em pauta. Após os pronunciamentos, de imediato a Senhora Presidente expôs a apreciação plenária as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo que os **Projetos de autoria do Poder Executivo 050/2025, 051/2025, 052/2025 e 054/2025**, foram aprovados por unanimidade, o **Projeto Legislativo 06/2025**, em segunda votação, também foi aprovado por unanimidade e as **Moções** de números **04/2025 e 05/2025**, também foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado ao Pequeno Expediente, onde usaram da palavra os Vereadores: Josué Adilson Basso, Lucas Natã Garibotti, Valdomiro José Bosa, Anselmo Alves da Silva, Bruna Mara Maciel dos Santos, Gilmor Paulo de Carli e João Adenilso dos Santos. Em seguida a Presidente agradeceu aos colegas pelo apoio a Moção 05/2025, tendo em vista que a Segunda Vara Judicial em nossa Comarca é de suma importância, pois hoje temos mais de onze mil processos tramitando na Comarca e uma média de seiscentos processos que são distribuídos mensalmente. A criação da Segunda Vara, se assim se proceder, desafogará os trabalhos e agilizará a tramitação das ações ali propostas, o que virá em benefício de toda a população da Comarca, que abrange os municípios de Nonoai, Rio dos Índios, Gramados



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

dos Loureiros e Trindade do Sul, além de Três Palmeiras no que tange ao Direito eleitoral e por um apelo de todos os advogados da Comarca, representados pela OAB, do Juízo da Comarca e da população. Na sequência lembrou da tragédia ocorrida no município vizinho de Estação e em nome da Pode Legislativo se solidarizou com eles, principalmente, com os professores, famílias das vítimas atacas, enfim com a comunidade escolar e pediu um minuto de silêncio em respeito àquelas vítimas, inclusive uma delas ser uma criança de apenas nove anos de idade e que veio a óbito. Em seguida parabenizou o Servidor Marco Antônio Mello, que estará de aniversário no dia onze de julho e, agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima Sessão Ordinária, que em razão do recesso legislativo ocorrerá apenas no próximo mês, sendo no dia cinco de agosto, do ano em curso, a partir das dezenove horas e lembrou que no mês de julho, teremos apenas a Sessão Ordinária de hoje e, com as graças de Deus encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a constar, eu, Debora Aparecida Manica Bocasanta lavrei a presente ATA, que se aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores.

Anselmo Alves da Silva

Bruna Mara Maciel dos Santos

Eliane Vigne Machado

Gilmor Paulo de Carli

João Adenilson dos Santos

Josué Adilson Basso

Lucas Natã Garibotti

Nelson Flores da Rosa

Valdomiro José Bosa